



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.-

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2008”.

Autor: A Comissão de Finanças e Orçamento do ano de 2010: Oswaldo Marques Junior – Presidente; Adriano Eugênio Barbosa – Relator; José Carlos Fernandes – Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2008, constantes do Processo TC nº 001596/026/08, nos termos do Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de fevereiro de 2011.

A MESA

OSWALDO MARQUES JUNIOR
Presidente

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
Escriturária